

**DECISÃO**

**ASSUNTO** – 1º (primeiro) aditamento do Contrato Administrativo nº 002/D-002/2020, referente ao Processo Administrativo Nº 002/2020


**REQUERENTE** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Processo Administrativo Nº 002/2020-IPSEMA.

**AUTORIZO** a formalização do 1º (primeiro) aditamento do Contrato Administrativo nº 002/D-002/2020, referente ao Processo Administrativo Nº 002/2020, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, indispensáveis para o funcionamento desta Autarquia.

Empenha-se e Publica-se.

Açailândia (MA), 27 de dezembro de 2021.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 -GAB.